



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 190, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR 382, de 5 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no Ato Conjunto PGR/CAS-MPU nº 01/2014 e na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014; e

CONSIDERANDO a [Portaria PGR nº 740/2014](#) e a [Portaria PR/TO nº 84/2015](#);

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Procurador da República **JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ** para exercer cumulativamente as atribuições do 2º Ofício da Procuradoria da República no Tocantins (ofício provido com designação suspensa), no período de 18 a 29 de janeiro de 2016 (12 dias), em virtude de o titular do referido Ofício estar exercendo a função de Procurador-Chefe, com desoneração de 50% da distribuição ordinária cometida ao seu Ofício natural.

Dê-se ciência. Publique-se.

Álvaro Lotufo Manzano

[Publicado no DMPF-e Administrativo de 17/12/2015, nº 190, p.56](#)